



PORTARIA Nº 101/83 095

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 6.708, de 30.10.79, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei Federal nº 2.045, de 13.07.83,

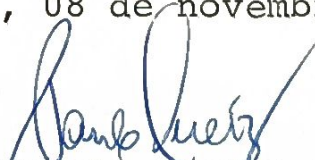
R E S O L V E:

I - O valor das faixas salariais do pessoal da EMTU/Recife fica reajustado de acordo com as Tabelas constantes dos Anexos I, II e III desta Portaria;

II - Os valores das Gratificações de Representação e Função permanecerão inalterados até posterior deliberação do Governador do Estado, conforme decisão da Comissão de Controle das Entidades Estatais-CEST, constante do Ofício CEST número 164/83, de 04.11.83;

III - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de outubro de 1983.

Recife, 08 de novembro de 1983


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ



EMTU/RECIFE

REGIMENTO DE PESSOALANEXO ITABELA DE FAIXAS SALARIAIS PARA PESSOAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO - PU

NÍVEIS	FAIXAS SALARIAIS 1,00					
	A	B	C	D	E	F
1	354.079	385.187	416.359	447.518	478.627	507.939
2	507.939	530.058	551.822	573.628	595.429	617.193
3	617.193	639.001	660.799	682.560	703.950	721.400
4	721.400	735.615	748.841	762.070	775.300	788.499
5	788.499	801.730	814.957	826.685	837.391	847.571
6	847.571	856.464	865.368	874.277	882.022	889.470
7	889.470	896.909	904.342	911.300	917.418	923.531

Recife, 1º de outubro de 1983

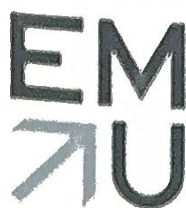


EMTU/RECIFE

REGIMENTO DE PESSOALANEXO I ITABELA DE FAIXAS SALARIAIS PARA PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO - PM

NÍVEIS	FAIXAS SALARIAIS					
	1,00					
	A	B	C	D	E	F
1	108.081	118.930	129.713	140.499	151.279	161.820
2	161.820	171.566	180.545	189.525	198.512	207.484
3	207.484	216.409	225.388	234.365	243.345	252.322
4	252.322	261.304	270.269	279.251	288.237	297.154
5	297.154	305.871	315.112	324.094	333.072	342.051
6	342.051	350.968	359.541	368.106	376.626	385.187
7	385.187	393.760	402.328	410.902	419.471	428.042
8	428.042	436.613	445.187	453.699	462.269	470.840

Recife, 1º de outubro de 1983.



EMTU/RECIFE

REGIMENTO DE PESSOALANEXO IIITABELA DE FAIXAS SALARIAIS PARA PESSOAL DE APOIO - PA

NÍVEIS	FAIXAS SALARIAIS					
	A	B	C	D	E	F
1	58.993	64.865	70.798	76.676	82.547	88.490
2	88.490	94.353	100.227	106.164	112.033	117.906
3	117.906	123.851	129.713	135.586	141.531	147.393
4	147.393	153.234	159.030	164.640	170.094	175.219
5	175.219	180.256	185.290	190.315	195.357	200.392
6	200.392	205.432	210.406	215.445	220.467	225.514

Recife, 1º de outubro de 1983.